

## 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 54/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **CLAUDIA LUIZA MAZIERO 09246084985**, estabelecida na Vila Santa Cruz, zona rural, na cidade de Catanduvas, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 29.819.600/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital pregão presencial **17/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 2 (dois) meses, passando a vigorar até 18/02/2020. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em mais 5.000,00 (Cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF 842.080.829-68

**CLAUDIA LUIZA MAZIERO 09246084985**  
Claudia Luiza Maziero  
Representante Legal  
CPF: 092.460.849-85